



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

CONTRATO Nº 12-2022 Dispensa de Licitação nº 07/2022

CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, órgão político - administrativo, com sede Rua Sete de Setembro, 01 – Praça Rui Barbosa, Centro – CEP 85.301-070 Laranjeiras do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob n. 78.119.336/0001-65, neste ato representado pelo Presidente **Carlos Alberto Machado**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF 643.468.039-20 e RG 4.549.839-5, residente e domiciliado na Rua Sargento João do Nascimento Lopes, 266 Cep 85301-440 - Laranjeiras do Sul, Pr, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa **I HEYSE & CIA LTDA** inscrito no CNPJ nº 72.312.101/0001-09, situada na Rua Quinze de Novembro, 2336 – Centro – CEP 85301-050 – Laranjeiras do Sul/Pr, neste ato representado pelo **Sr. Ibere Heyse**, brasileiro, casado, RG: 1.891.626-6 SESP/PR, CPF: 284.822.809-10, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro, 2336 – Centro – CEP 85301-050 – Laranjeiras do Sul/Pr, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, conforme consta do Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2022 que se regerá pelas normas aqui pactuadas e por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, cujas disposições aplicam-se a este CONTRATO irrestrita e incondicionalmente, e, ainda, às cláusulas e condições seguintes.

Do Objeto do Contrato e seus Elementos característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: O contratado obriga-se a executar em favor do contratante a entrega dos produtos abaixo relacionados:

Item	Cod.	Nome do produto/serviço	Marca	Quant.	Unid	Valor Unit.	Valor Total
1	291	AGENDA CAPA EM COURVIM FORMATO APROXIMADO 14 X 20,5CM	São Domingos	03	Un	29.00	87.00
3	295	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PALSTICO PP CORRUGADO, 347mmx245mmx133mm	Polibras	10	Un	11.00	110.00
4	296	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS - 1ª LINHA	BRW	02	Un	39.00	78.00
5	297	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL EMBALAGEM C/50 UNIDADES Caneta esferográfica cor azul embalagem c/50unidades Especificações: Caneta esferográfica cristal, cor azul, hexagonal com tampa antiasfixiante, ponta de latão, esfera de tungstênio. (composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes). Embalagem com 50 unidades. Selo do Inmetro OCP 006.	Compactor	5	Cx	44.00	220.00
6	298	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA EMBALAGEM C/50 UNIDADES Caneta esferográfica cor preta embalagem c/50 unidades Especificações: Caneta esferográfica cristal, cor preta, hexagonal com tampa antiasfixiante, ponta de latão, esfera de tungstênio. (composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes). Embalagem com 50 unidades. Selo do Inmetro OCP 006.	Compactor	5	Cx	44.00	220.00
9	308	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 10M	Adelbras	01	Un	2.00	2.00
13	319	PAPEL VERGE 180 GRAMAS TAMANHO A-4 EMBALAGEM C/50 FOLHAS papel vergê 180 gramas tamanho a-4 embalagem c/50folhas (palha e marfim)	Pauta Branca	01	Un	16.00	16.00
15	322	PEN DRIVE 32GB	Maxprint	05	Un	39.00	195.00
20	349	ETIQUETA AUTOADESIVA – 84,67mm x101,6mm – 06 etiquetas por folha A4 - EMBALAGEM C/120 folhas	Maxprint	1	Cx	89.00	89.00
TOTAL							R\$1.017,00



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento (art. 55, II, Lei 8.666/93)

Cláusula Segunda: A Contratada executará o presente contrato de forma direta, fornecendo os produtos conforme Ratificação da Dispensa de Licitação N. 07-2022, ficando vedada a subcontratação.

Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste (Art. 55, III, Lei 8.666/93)

Cláusula Terceira: Do valor do contrato: O **CONTRATANTE** pagará, ao **CONTRATADO**, a importância total de R\$ 1.017,00 (um mil e dezessete reais).

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos do presente contrato e a emissão da nota fiscal.

Do prazo de execução e vigência (art. 55, IV, Lei 8.666/93)

Cláusula Quarta: O prazo de execução e de vigência serão de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente contrato.

Dos Créditos Orçamentários (Art. 55, V, Lei 8.666/93)

Cláusula Quarta: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

Orgão	01	Câmara Municipal
Unidade	001	Câmara Municipal
Projeto/Atividade	01.031.0001.2001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Conta	090	
Conta Despesa	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Conta Despesa	33.90.30.16.00	Material para expediente
Conta Despesa	33.90.30.17.00	Material de processamento de dados
Fonte	001	Recursos Tesouro

Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas (Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

Cláusula Sexta: São obrigações do Contratado:

- I – Realizar a entrega do produto de acordo com as especificações e valores indicados na proposta de preços;
- II – Cumprir com os compromissos assumidos conforme especificações neste contrato;

Telefone: (42) 3635-6861 www.cmls.pr.gov.br - cotacao@cmls.pr.gov.br
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Laranjeiras do Sul/Pr Cep: 85301-070



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

- III – Não ceder o contrato, no todo ou em parte, sem a anuência expressa do Contratante;
- IV – Arcar com todas as despesas incidentes na aquisição dos produtos;

Cláusula Sétima: São obrigações da CONTRATANTE:

- I – Pagar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado;
- II – Fiscalizar a entrega dos produtos.

Cláusula Oitava: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração

(Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

Cláusula Nona: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Único: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de janeiro de 1993.

Da licitação

(Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02).

Cláusula Décima: O presente contrato está vinculado Dispensa de Licitação n.º 07/2022 - CMLS, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

Da Legislação Aplicável

(Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

Da Obrigação do Contratado

(Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: Fica o contratado obrigado a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Do Foro

(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da **Comarca de Laranjeiras do Sul/PR** para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, cuja execução, interpretação e solução,

inclusive dos casos omissos, serão patrocinadas pelas normas gerais de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e das disposições de direito privado.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Laranjeiras do Sul/PR, 28 de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO MACHADO

Contratante

IBERE HEYSE

Contratado

TESTEMUNHAS:

Assinatura

Nome: -----

CPF/RG nº -----

Assinatura

Nome: -----

CPF/RG nº -----